	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: fpo0u1x9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/11/2019 Indicação nº 5577/2019 Protocolo nº 10225/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p>		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Cultura Esporte e Lazer, Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, acerca da necessidade de destinar recursos para construção de uma quadra poliesportiva para atender os moradores da Comunidade Cachoeirinha, localizada no município de Araputanga.

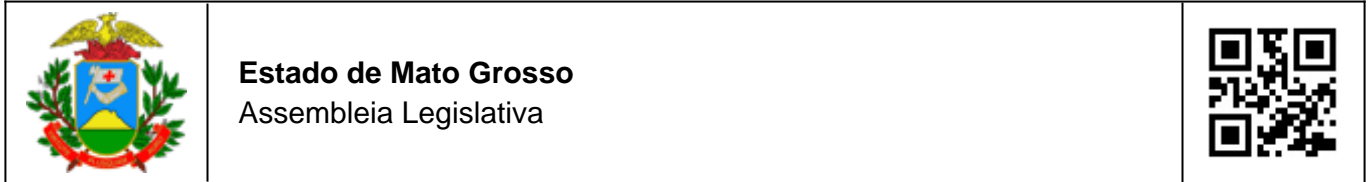
Conforme disciplina o artigo 160, II do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito a Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura Esportes e Lazer, acerca da necessidade de destinar recursos para construção de uma quadra poliesportiva para atender os moradores da Comunidade Cachoeirinha, localizada no município de Araputanga.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa na modalidade de indicação parlamentar, que tem por objetivo indicar ao Governador do Estado, MAURO MENDES, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Cultura Esporte e Lazer, Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, acerca da necessidade de destinar recursos para construção de uma quadra poliesportiva para atender os moradores da Comunidade Cachoeirinha, localizada no município de Araputanga.

A obra beneficiará os alunos praticantes de varias modalidades esportivas e, em consequência disso estaremos proporcionando um significativo impacto na qualidade de vida dos mesmos, considerando, que a prática esportiva é disciplina instituída regularmente na grade curricular da escola e que é desenvolvida atualmente com alto grau de precariedade.

Acreditamos com veemência que onde a própria comunidade se organiza para desenvolver projetos sociais aí reinará uma ordem duradoura, já que o esporte educa a alma e o corpo, tendo a própria população como



parceira do poder público com uma ocupação destes espaços mais adequadamente e muitas vezes em atividade extraclasse.

Por outra ótica, pretendemos que outros eventos sociais e recreativos sejam realizados nesse espaço que aqui se pleiteia, já que ele será implantado com o objetivo de proporcionar a integração escolar dos alunos com a sociedade envolvida em eventos culturais e com a prática esportiva aquela comunidade.

Os diversos alunos que veem das fazendas para estudar, almejam pela construção dessa Quadra Poliesportiva como forma de socialização e convívio da comunidade, dos pais e corpo discente e docente, pelo benefício que promove aos jovens que contarão com um espaço nobre para a prática de atividades saudáveis, criando cidadãos com a menta sã, aptos a servirem à sociedade de maneira positiva.

Assim, a presente Indicação beneficiará diretamente os moradores da Comunidade Cachoeirinha, sendo fundamental a aprovação do pleito por parte desta Assembleia.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Novembro de 2019

Silvio Fávero
Deputado Estadual